



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº. 319-A/2013 – GPMNP

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no processo
da 01 / 08 / 2013

**“EXONERA SERVIDOR EFETIVO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**


Sec. Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º – Exonera servidor ocupante de Cargo Efetivo, Sr. **CARLITO PRUDENTE CARDOSO**, CPF nº. 888.214.981-15, ASSISTENTE JURÍDICO, lotado na Secretaria Municipal Administração..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ao
1º dia do mês de agosto de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal